ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 002/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Destroyer Beer Cervejaria Eireli,** localizada na Avenida Centenário, 7.521, Bloco B, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP 88.815-900, Criciúma - SC, inscrita no CNPJ 8: 21.311.033 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B Nº 002/2018 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	VIDRO DESCARTÁVEL	
	301ml a 355ml	500ml a 550ml
DESTROYER BELGIAN BLOND ALE	7,65	13,45
DESTROYER IPA	10,72	14,35
DESTROYER PALE ALE	7,90	13,85
DESTROYER PILSEN	7,15	9,25
DESTROYER WEISS	7,85	12,25
KIT DESTROYER 5 ESTILOS (5 GARRAFAS)	44,25	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2018 produzindo efeitos até 30 de novembro 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 5821.8043.7478
CRC: 8.6071.9082
Verificado em 26/03/2018 15:50:48

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 002.2018 - DESTROYER BEER_1.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Henrique Angeloni	23/03/2018 15:57:02 GMT-03:00	70998671991	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/03/2018 09:06:56 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5821.8043.7478 e CRC 8.6071.9082
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.